



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1355 , DE 08 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 803 de 11/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº803, de 11 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 08 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 02 GESTÃO AMBIENTAL

Ficha: 155 18.541.0015.2054.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 256 12.306.0017.2028.0000 MERENDA ESCOLAR 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 372 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 14.100,00



DECRETO Nº 1355 , DE 08 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 01	AGRICULTURA		
Ficha: 134	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA	-3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Ficha: 260	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 363	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-600,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<hr/>			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-14.100,00
